Câmara Municipal de Arinos
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Francisco Pereira, 253 - Fone 635-1245 - CEP 38.680 - Arinos-MG

RRESOLUÇÃO Nº 009/1990

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARINOS E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA? PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,EM 15' DE FEVEREIRO DE 1990 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legais especialmente o previsto no artigo 55,III, da lei Complementar Nº 03 de 26 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal' aprovou e ele, em seu nome promulga a seguinte:

Art 1º- Fica aprovado em todos os termos o convênio celebrado entre o Município de Arinos e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem por objeto a implantação de um matadouro que possibilite a melhoria ' das condiçoes higiênicas-sanitária do abastecimento de carne

Art 2º- O convênio de que trata o artigo anterior' passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de' sua publicação.

Art 4º- Revogam-se as disposiçoes em contrário

Sala das Sessoes da Câmara, 25 de maio de 1990

AYRTHON VALADARES SANTANA
PRESIDENTE